



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 055/2023

Dá denominação De Rua Flores de Manacás

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Flores de Manacás à via localizada no Bairro do Sapateiro, que se inicia na travessa da Estrada Antônio Eleutério e tem seu fim na travessa da Rua Paulo Elias de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de novembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A oficialização do nome da Rua Flores de Manacás, é um ensejo da população local, uma vez que a rua é agraciada por inúmeros pés de Manacá, uma árvore de porte médio/grande. Certamente, as flores perfumadas e coloridas transformam qualquer ambiente. De acordo com a estação do ano, as flores adotam uma cor diferente. Assim, elas variam entre tons de branco, lilás e roxo – sendo que no inverno predominam as cores mais escuras e no verão as mais claras.

Assim sendo, torna-se a oficialização da rua uma medida importante e necessária para estabelecer a identidade e localização dessa via.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CROQUI ANEXO:

